



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 09/2014

Dispõe sobre a aprovação de limite financeiro para projetos financiados com recursos do FECOP e dá outras providências.

O Secretário do Planejamento e Gestão, Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social (CCPIS), instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26.11.2003, regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/9/2009, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e CONSIDERANDO a necessidade de conceder limites para projetos aprovados pelo CCPIS.

RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO DO CONSELHO:

Art. 1º. Conceder limite para execução de projetos financiados pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza durante o exercício de 2014 no seguinte valor:

Secretaria	R\$
Secretaria da Educação - SEDUC	1.382.711,11
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA	5.466.498,37
TOTAL (R\$)	6.849.209,48

§ 1º. O limite concedido por projeto encontra-se discriminado no Anexo I desta Resolução.

§ 2º. Esta Resolução deriva da 5ª Reunião Virtual do CCPIS, realizada nos dias 07 e 08 de outubro de 2014.

Fortaleza, 08 de outubro de 2014.

Eduardo Diogo
Presidente do CCPIS